DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI
Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 | Ano V | Edição nº 986A | Página 1 de 2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.827, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA, NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito do Município de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Decreto Municipal nº 6.823, de 19 de janeiro de 2021, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Birigui, em decorrência da paralisação parcial dos serviços na área da saúde por parte da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui;

considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano e um bem jurídico indissociável do direito à vida;

considerando a necessidade de ações emergenciais necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 que poderão comprometer gravemente a saúde pública municipal;

considerando, que não há candidatos habilitados no último concurso público realizado para a convocação dos cargos;

considerando tratar-se de serviços de prestação continuada inadiável, e urgência na continuidade dos trabalhos, e o amparo da Lei nº 3.946/2001, alterada pela Lei nº 4.846/2007 na contratação temporária em regime emergencial,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica autorizada a abertura de seleção Pública, a título de emergência, através de instrumento editalício, com o objetivo de contratação de pessoal em caráter temporário, para desempenhar as funções de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Farmacêutico Bioquímico, Auxiliar de Serviços Gerais, Recepcionista e Porteiro, nos termos a serem definidos em Edital.

ART. 2º. A seleção pública de que trata o presente Decreto será realizada por uma comissão organizadora, examinadora e julgadora, que poderá contar com a colaboração de bancas suplementares e ou consultoria jurídica, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, integrada pelos seguintes membros:

Presidente: JOSÉ CLAUDENIR MILANI - CPF nº 073.447.728-76

Membro: MARILAINE AUGUSTA ALVES DE SOUZA - CPF nº 067.498.918-02

Membro: EDELCIO RATÃO - CPF nº 215.072.398-07

PARÁGRAFO ÚNICO. A comissão referida no caput deverá cumprir as determinações constantes do Edital de regência do processo de seleção.

ART. 3º. As contratações decorrentes da seleção pública terão o prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogadas, e serão regidas pela Lei Municipal nº 3.946, de 26 de julho de 2001 e alterações pela Lei nº 4.846, de 21 de março de 2007.

ART. 4º. As demais regras e aspectos pertinentes à seleção pública e às contratações dele decorrentes serão disciplinadas

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

pelo respectivo Edital de regência e convocação.

ART. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

MILTON PAULO BOER

Secretário Municipal de Administração

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS

Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente